

## **Fato Relevante**

### **Alienação de Ativos**

A administração da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina (“CFLCL”), em observância à Instrução CVM nº 358/2002, tendo em vista o Fato Relevante de 30/12/2004, vem informar ao mercado que:

- a) Conforme noticiado naquele Fato Relevante, em 30/12/2004 foi assinado, em caráter irrevogável e irretratável, com a Brascan Energética S/A (“BESA”), contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações de Emissão da Cat-Leo Energia S/A (“Contrato”), companhia controlada pela CFLCL;
- b) As partes decidiram prorrogar por até 60 dias a celebração do instrumento definitivo de Compra e Venda de Ações de Emissão da Cat-Leo Energia S/A, para implementação de todas as condições do Contrato.

A administração da CFLCL manterá o mercado informado a respeito da conclusão do negócio ora noticiado.

Cataguases, 1º de março de 2005

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores